



TERMO DE COMPROMISSO CADEIA DE CUSTÓDIA – PEFC/ABNT

COMMITMENT TERM CHAIN OF CUSTODY – PEFC/ABNT

A Bracell SP Celulose assume o compromisso de implementar e manter todos os requisitos da cadeia de custódia de acordo com a Norma *PEFC ST 2002:2020* / ABNT NBR 14790, garantindo a exclusão de fontes controversas de madeira, previstas na mesma norma, no processo de fabricação de celulose utilizando madeira de *Eucalyptus* spp.

Fontes de madeira excluídas, cuja atividades de manejo onde ocorra:

- a. Não atendimento à legislação local, nacional ou internacional, aplicado a atividades florestais, em particular as relacionadas com:
 - Operações florestais e colheita, incluindo a conservação da biodiversidade e a conversão da floresta para outro uso;
 - Manejo de áreas de altos valores ambientais e culturais reconhecidos;
 - Espécies protegidas e ameaçadas, incluindo os requisitos do CITES;
 - Questões de saúde e trabalhistas relativas aos trabalhadores florestais;
 - Propriedade, posse e uso dos direitos de povos indígenas e de terceiros;
 - Pagamento de impostos e *royalties*.
- b. Não cumprimento da legislação do país de origem relacionado à comercialização e alfândega, na extensão que concerne ao setor florestal;
- c. Utilização de organismos florestais geneticamente modificados;
- d. Conversão de floresta em outro tipo de vegetação, incluindo a conversão de florestas primárias em plantações florestais.

The Bracell Celulose is committed to implement and maintain the chain of custody requirements in accordance with standard PEFC ST 2002:2020 / ABNT NBR 14790, ensuring the exclusion of controversial sources of wood, in the manufacturing process of pulp using wood from Eucalyptus spp.

Sources of wood excluded, when forest activities which are:

- a. *Not complying with local, national or international legislation, applying to forest related activities, in particular in the following areas:*
 - *Forestry operations and harvesting, including biodiversity conservation and conversion of forest to other use;*
 - *Management of areas with designated high environmental and cultural values;*
 - *Protected and endangered species, including requirements of CITES;*
 - *Health and labour issues relating to forest workers;*
 - *Indigenous peoples and third parties' property, tenure and use rights;*
 - *Payment of taxes and royalties.*
- b. *Not complying with legislation of the country on harvest relating to trade and customs, in so far as the forest sector is concerned;*
- c. *Utilizing genetically modified forest based organisms;*
- d. *Converting forest to other vegetation type, including conversion of primary forests to forest plantations.*

Lençóis Paulista, 03 de fevereiro de 2023.



João Carlos Augusti
Sustainability Manager
Bracell SP Celulose Ltda.